

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho; 02 - 1º Andar - CEP 29560 - 000

CGC - 31.726.375/0001 - 67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O

Sala das Sessões 25/09/2001


Presidente

Art. 1º. Confere MOÇÃO DE APLAUSO à EMPRESA FAZENDINHA LANCHES, tendo em vista a significativa importância da empresa na economia de nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 25 de Setembro de 2001.


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES